

A PRODUTIVIDADE LEXICAL DO SUFIXO -MENTE NA LÍNGUA PORTUGUESA

Francisco Tarcísio Cavalcante*

Resumo

Estudo da formação de lexemas com o sufixo -mente na língua portuguesa. Através da teoria lexicalista de Chomsky, podemos empregar regras de formação de palavras (RFP's) e regras de análise estrutural (RAE's) a uma base adjetiva dos lexemas, considerando adjetivo, não como uma classe de palavras, como quer a gramática tradicional, mas como uma função sintática.

Apesar das restrições lexicais ao emprego de -mente a algumas bases lexemáticas, é possível formarem-se lexemas com esse sufixo, os quais se podem classificar como advérbios, elementos circunstanciais, modificadores de lexemas, modificadores de orações, substantivos e interjeições.

Abstract

A study of word formation with the Portuguese suffix '-mente'. In the light of Chomsky's lexical theory, we can apply word-formation rules (RFP's) and structural-analysis rules (RAE's) to an adjectival base of lexemes, understanding adjective, not as a word class as treated by the traditional grammar, but as a syntactic function. Despite the lexical restrictions to the employment of the suffix '-mente' to some lexematic bases, it is possible to use this suffix to form lexemes, which can be classified as adverbs, circumstantial elements, lexeme intensifiers, clause modifiers, nouns and interjections.

Palavras-Chave: Sufixo -mente, base adjetiva, lexema derivado.

Key-Words: Suffix '-mente', adjectival base, derived lexeme.

1. INTRODUÇÃO

O léxico de uma língua é um sistema aberto. O falante tem a faculdade de criar novos lexemas através de regras de comprovada aplicação, para se comunicar devidamente. A necessidade de uso faz que o falante transforme um lexema em outro, de diferente categoria lexical, aproveitando o significado da forma primitiva. Desta maneira, a partir de um adjetivo, formam-se advérbios, intensificadores, elementos circunstanciais etc., por meio do sufixo -mente.

Consoante Basílio (1987:29),

[...] o fator relevante na produtividade desses sufixos não é a função de mudança de classe, mas a generalidade das noções envolvidas na função do processo de formação.

Com Chomsky (1970), surgiu na teoria gerativa a hipótese lexicalista, que desenvolveu em demasia a morfologia derivacional e que enfatizou a possibilidade de se dar conta de relações entre os lexemas na esfera do léxico.

A partir de regras de formação de palavras, estudadas por Jackendoff (1975) e Aronoff (1976), explicitadas por Basílio (1979 e 1987), veremos como é possível a derivação de tais formas no português atual. A seguir, comprovaremos como muitos dos lexemas derivados com o sufixo -mente, apesar de legitimamente gramaticais, não ocorrem na linguagem coloquial por uma regra de bloqueio, motivada ora pela presença de outra forma já existente na língua, ora por fatores de ordem puramente semântica, que não permitem sua realização. Isto se explica pelo fato de que, segundo Câmara Jr. (1973:45), “na linguagem a significação é, por natureza e em princípio, fluida e fugidia [...]” e traduz “[...] as mais variadas e cambiantes situações concretas”.

* Doutor em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ.
Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará-UECE.
Da Academia Cearense da Língua Portuguesa.

2. REGRAS DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS

Com formas derivadas, é possível enriquecermos consideravelmente o léxico da língua, com o auxílio de morfemas apropriados, respeitando-se sempre as regras básicas de derivação.

Na derivação das formas em **-mente**, a gramática tradicional apresenta uma regra básica, qual seja a de se adicionar esse sufixo aos adjetivos, considerando o adjetivo como uma classe de palavras, apresentando como **estilísticas** as formas literárias com outras bases lexemáticas.

Conforme as hipóteses lexicalistas de Jackendoff (1975), com as regras de redundância lexical, e de Aronoff (1976), com a formulação de regras de formação de palavras, Basílio (1976: 50) considera que todas as RFP's têm contraparte de análise estrutural, ou regras de análise estrutural (RAE's), assim:

$$(1) [X] A \rightarrow [[X] A \ Y] B$$

$$(2) [[X] A \ Y] B$$

Explicação: A regra (1) diz que podemos formar um item lexical da categoria B pela adição de um sufixo Y a uma base da categoria A; (2) diz que, pelo mesmo motivo, podemos analisar itens lexicais da categoria B como sendo formados de itens da categoria A por meio da adição do sufixo Y.

Resta-nos aplicar as regras de derivação acima propostas na formação de lexemas com o sufixo **-mente** em nossa língua.

2.1- A base adjetiva dos lexemas

Em geral, as formas em **-mente** derivam-se de uma base adjetiva, entendendo-se adjetivo, não como uma classe de palavras, mas como uma função sintática.

Deste modo, o acréscimo de **-mente** transforma o adjetivo em outras funções, bastante diversificadas. Assim, para captarmos a generalização no processo de formação de itens lexicais com tal sufixo, será necessário recorreremos a uma regra em que B da fórmula anterior seja uma Arquicategoria.

Com a adição de **-mente** à base adjetiva, nota-se a presença de uma vogal de ligação, representada aqui por VL, que se interpõe entre a base e o sufixo, com o objetivo de formar eufonicamente um novo item.

Aproveitando a regra geral e a explicação de Basílio (1979), formularemos algumas regras de formação de lexemas (RFL's) e as respectivas regras de análise estrutural (RAE's) com **-mente**, em que R substitui o elemento B:

$$(3) [X] ADJ \rightarrow [[X] ADJ \ /-VL-/ \ -mente] R$$

$$(4) [[X] ADJ \ /-VL-/ \ -mente] R$$

Explicação: (3) diz que se pode formar certo item lexical R em português, pela adição do sufixo **-mente** a uma base adjetiva, com a interligação entre a base e o sufixo de uma vogal de ligação (VL). Já (4) diz que, pelo mesmo motivo, podem-se analisar itens lexicais terminados em **-mente**, como sendo formados de adjetivos, pela adição do sufixo **-mente**, interligada a base ao sufixo por uma VL.

Conforme explica ainda Basílio (1979:52), esta aplicabilidade é perfeita devido à transparência das RAE's, isto é, sempre há ótimas condições de aplicabilidade, uma vez que a própria RAE “[...] fornece condições para o isolamento da base e do sufixo na construção morfológica”.

Passemos à exemplificação das formas, em que os lexemas de base são essencialmente adjetivos, ou ainda, consoante Ferreira (1986), possuem dois traços categoriais [+S] e [+ADJ], temáticos, com as mesmas funções de adjetivos e de substantivos.

Aos nomes atemáticos em **-o** (fonemicamente /u/, aplicamos as RFL (5) e RAE (6); nestas e nas regras a seguir, R é uma Arquicategoria que representa o item lexical em **-mente**, que será definido e classificado mais adiante:

$$(5) [X] ADJ \rightarrow [[X] ADJ \ /-u/ \ /-a-/ \ -mente] R$$

$$(6) [[X] ADJ \ /-u/ \ /-a-/ \ -mente] R$$

Explicação: (5) diz que se pode formar um item lexical R pela adição do sufixo **-mente** a uma base adjetiva em /-u/, ligando-se a base temática ao afixo pela VL /-a-/, já (6) diz que, pela mesma razão, podem-se analisar itens lexicais em **-mente**, como sendo formados de adjetivos em

/-u/ pela adição do sufixo **-mente**, interligada a base ao sufixo pela VL /-a-/.

Observem-se os exemplos a seguir, em que há elisão da VT **-o** do adjetivo de base com a

$$VL \ /-a-/:$$

$$(7) \text{ávid-o} + \text{-a-mente} = \text{avid-o-a-mente} \rightarrow \text{avid-a-mente} \\ \text{brav-o} + \text{-a-mente} = \text{brav-o-a-mente} \rightarrow \text{brav-a-mente} \\ \text{calm-o} + \text{-a-mente} = \text{calm-o-a-mente} \rightarrow \text{calm-a-mente} \\ \text{fals-o} + \text{-a-mente} = \text{fals-o-a-mente} \rightarrow \text{fals-a-mente} \\ \text{just-o} + \text{-a-mente} = \text{just-o-a-mente} \rightarrow \text{just-a-mente}$$

Aos nomes em **-e** (ou em /-i/) aplicam-se (8) e (9):

$$(8) [X] ADJ \rightarrow [[X] ADJ \ /-i/ \ /-i-/ \ -mente] R$$

$$(9) [[X] ADJ \ /-i/ \ /-i-/ \ -mente] R$$

Explicação: (8) diz que se pode formar um item lexical R pela adição do sufixo **-mente** a uma base adjetiva em /-i/, ligando-se a base temática ao sufixo pela VL /-i-/, já (9) diz que, pela mesma razão, podem-se analisar itens lexicais terminados em **-mente**, como sendo formados de adjetivos em /-i/ pela adição de **-mente**, interligada a base ao sufixo pela VL /-i-/.

Observemos os exemplos abaixo, em que ocorre o fenômeno da crase:

- (10) álacr-e + -e-mente = alacr-e-e-mente → alacr-e-mente
céler-e + -e-mente = celer-e-e-mente → celer-e-mente
nobr-e + -e-mente = nobr-e-e-mente → nobr-e-mente
suav-e + -e-mente = suav-e-e-mente → suav-e-mente

Aos nomes adjetivos atemáticos, ou seja, aos que terminam em vogal tônica e/ou em consoante (-l, -m, esta apenas sinal de nasalização, -s e -z) aplicam-se as regras (11) e (12):

(11) [X] ADJ → [[X] ADJ /-Ø/ /-Ø-/ -mente] R

(12) [[X] ADJ /-Ø/ /-Ø-/ -mente] R

Explicação: (11) diz que se pode formar um item lexical R pela adição do sufixo **-mente**

a uma base adjetiva atemática, sem a interligação da base ao sufixo através de VL; já (12) diz que, pela mesma razão, podem-se analisar itens lexicais em **-mente**, como formados de adetivo atemáticos pela adição de **-mente**, sem a interligação da base ao sufixo através de uma VL.

Servem de exemplos os lexemas abaixo, incluindo-se os nomes com dois traços categóricos, assim:

(13) só-Ø + -Ø-mente → so-Ø-mente

E com nomes atemáticos em consoante:

- (14) notável-Ø + -Ø-mente → notavel-Ø-mente
comum-Ø + -Ø-mente → comum-Ø-mente
simples-Ø + -Ø-mente → simples-Ø-mente
veloz-Ø + -Ø-mente → veloz-Ø-mente

Os nomes adjetivos atemáticos em -r, alguns também com dois traços categoriais, dividem-se em dois grupos e são relativamente poucos. Aos adjetivos do primeiro grupo, sem base verbal, cujos exemplos anotamos de Aulete (1970), aplicam-se as regras (11) e (12), acima estudadas, deste modo:

- (15) anterior-Ø + -Ø-mente → anterior-Ø-mente
exterior-Ø + -Ø-mente → exterior-Ø-mente
familiar-Ø + -Ø-mente → familiar-Ø-mente
interior-Ø + -Ø-mente → interior-Ø-mente
ulterior-Ø + -Ø-mente → ulterior-Ø-mente

Os adjetivos do segundo grupo são formados pela adição do sufixo **-dor** a uma base verbal e têm o traço agentivo [+ Agent].

A esses aplicam-se as regras (16) e (17):

(16) [X] ADJ → [[X] ADJ -dor-Ø [+ Agent] /-a/ -mente] R

(17) [[X] ADJ -dor-Ø [+ Agent] /-a/ -mente] R

Explicação: (16) diz que se pode formar um item lexical R pela adição do sufixo **-mente** a uma base adjetiva atemática, com o sufixo **-dor** e o traço agentivo [+ Agent], ligando-se a base ao sufixo **-mente** pela VL /-a/; já (17) diz que, pela mesma razão, podem-se analisar itens lexicais em **-mente**, como formados de adjetivos atemáticos, anexados ao sufixo agentivo **-dor**, interligada a base ao sufixo **-mente** pela VL /-a/.

Eis alguns exemplos:

- (18) aprovador-Ø + -a-mente → aprovador-a-mente
comovedor-Ø + -a-mente → comovedor-a-mente
enganador-Ø + -a-mente → enganador-a-mente
reprovador-Ø + -a-mente → reprovador-a-mente
tentador-Ø + -a-mente → tentador-a-mente

Resta-nos ainda aplicar as regras (5) e (6) para os dois casos abaixo, ou seja, com os nomes em **-ão** e em **-eu**:

a) nomes atemáticos em **-ão**, com queda da VT e elisão da VL:

- (19) cristã-o + -a-mente → cristã-Æ-mente
irmã-o + -a-mente → irmã-Æ-mente
órfã-o + -a-mente → orfã-Æ-mente
pagã-o + -a-mente → pagã-Æ-mente
vilã-o + -a-mente → vilã-Æ-mente

b) nomes atemáticos em **-eu**, com alomorfa da raiz:

- (20) europe-u + -a-mente → auropéi-a-mente
jude-u + -a-mente → judi-a-mente
plebe-u + -a-mente → plebéi-a-mente
sande-u + -a-mente → sandi-a-mente

2.2- Outras bases lexemáticas

Além da base essencialmente adjetiva, encontramos dois outros tipos de categorias de base, quais sejam:

a) os **numerais**: os ordinais e os multiplicativos comportam-se de modo diferente dos cardinais, isto é, aqueles numerais assumem a flexão numérico-genérica e também o sufixo **-mente**, em atitude francamente adjetiva. Assim, no processo de formação desses lexemas, usam-se as mesmas regras (5) e (6), ou ainda as regras (8) e (9) dos adjetivos, conforme terminem em /-u/ ou em /-i/, respectivamente.

Eis os exemplos:

- (21) primeir-o + -a-mente → primeir-a-mente
dupl-o + -a-mente → dupl-a-mente
tripl-o + -a-mente → tripl-a-mente
tríplic-e + -a-mente → triplíc-e-mente

b) os **particípios**: estas formas podem admitir o **-mente**, na aplicação das regras (5) e (6), uma vez que, conforme Casteleiro (1982:95), os particípios adjetivos aceitam pelo menos duas propriedades adjetivas: a posição pós-nominal e o contexto pós-estar; os outros não aceitam tais propriedades.

Observem-se os exemplos a seguir:

- (22) animad-o + -a-mente → animad-a-mente
decidid-o + -a-mente → decidid-a-mente
irritad-o + -a-mente → irritad-a-mente
nomead-o + -a-mente → nomead-a-mente
repetid-o + -a-mente → repetid-a-mente
supost-o + -a-mente → supost-a-mente
velad-o + -a-mente → velad-a-mente

3. RESTRIÇÕES LEXICAIS AO EMPREGO DO SUFIXO -MENTE

Como estamos tentando demonstrar, a derivação de lexemas por meio da adição do sufixo **-mente** a uma base

Teoricamente, qualquer forma em função adjetiva permite a formação de novos lexemas, de classificação heterogênea, com a adição de **-mente**. Na prática, no entanto, há uma série de restrições ao uso de tal formação, pelas mais diversas razões de ordem morfo-sintático-semântica e estilística. Pela necessidade de emprego de determinadas formas, aplicam-se regras de formação de lexemas, cujo produto se nos antolha inaceitável.

Observando a interação entre a lista de entradas lexicais e o conjunto de regras, Aronoff (1976) considerou o fenômeno do **bloqueio**, através do qual o lingüista demonstra que regras que são normalmente produtivas, no sentido de que podem derivar novas formas na língua, têm muitas vezes sua atuação bloqueada em certos itens, por já existir outra forma no léxico com o mesmo sentido e função, como nos explica Basílio (1979:37).

Estes e outros aspectos demonstram a resistência de certos adjetivos à formação de lexemas derivados em **-mente**.

3.1- Os prefixos negativos **a-**, **des-** e **in-**

Muito produtivos são os prefixos negativos **a-**, **des-** e **in-** (e seus alomorfes **i-** e **im-**) com formas derivadas em **-mente**. No entanto, numa escala evolutiva, que vai do pólo negativo ao pólo afirmativo, verificam-se restrições de uso, com a mesma base, mormente nas formas afirmativas correspondentes.

Na verdade, o efeito da negação influi diretamente, por seu significado e não gramaticalmente por sua adverbialidade, na preferência por derivações em **-mente** no sentido negativo.

Na derivação prefixal, a negativa é, portanto, uma restrição semântica que opera no processo formal. Assim é que Zimmer (1964:15) estudou tais prefixos com base em algumas línguas, partindo de duas hipóteses de trabalho, que são:

1. *Muitos adjetivos que são derivados por meio de afixos negativos de outros adjetivos têm um valor "negativo" em escalas evolutivas, como "bom-mau", "desejável-indesejável"; ou de modo contrário: afixos negativos são usados principalmente com bases adjetivas que têm valor "positivo" em tais escalas;*¹

2. *Afixos negativos não são usados com bases adjetivas que têm um valor "negativo" em escalas evolutivas tais como "bom-mau", "desejável-indesejável".*²

Tais hipóteses aplicam-se ao português atual, com formas em **-mente** e com os prefixos negativos **a-**, **des-** e **in-**.

Nos quadros adiante, mostraremos, em duas escalas com formas negativas e afirmativas,

usadas e desusadas em português, as derivações em **-mente**, nas duas primeiras colunas e as formas adjetivas de base, nas colunas da direita.

Observemos, então, os seguintes casos:

a) há pares contrários de lexemas em **-mente** e de adjetivos de base, da seguinte maneira:

desigualmente/igualmente > desigual/igual;

b) não existem as formas negativas derivadas em **-mente**, mas ocorrem as outras formas correspondentes, tais como: *inimigamente/amigamente > inimigo/amigo;

c) não há formas derivadas afirmativas, somente as outras formas, como: inegavelmente/

*negavelmente > inegável/negável;

d) não ocorrem as formas negativas, derivadas ou primitivas: *ineteralmente/eternamente > *ineterno/eterno;

e) não há as formas afirmativas, derivadas ou primitivas, como: inelutavelmente/*lutavelmente > inelutável/*lutável.

A tabela abaixo resume as ocorrências, em que o sinal + indica presença do elemento em questão, e - denota ausência:

¹ São palavras textuais de Zimmer:

1. Most adjectives that are derived by means of negative affixes from other adjectives have a "negative" value on evaluative scales such as "good-bad", "desirable-undesirable"; or conversely: Negative affixes are used primarily with adjectival stems that have a "positive" value on such scales.

² Negative affixes are not used with adjectival stems that have a "negative" value on evaluative scales such as "good-bad", "desirable-undesirable".

Casos anotados	Adjetivo-mente negativo	Adjetivo-mente afirmativo	Adjetivo negativo	Adjetivo afirmativo
a)	+	+	+	+
b)	-	+	+	+
c)	+	-	+	+
d)	-	+	-	+
e)	+	-	+	-

Mostraremos, a seguir, quatro quadros com as formas extraídas dos dicionários de Morais Silva (1945) e de Aulete (1970).

LEXEMAS DERIVADOS EM -MENTE

Restrições lexicais: os prefixos negativos

Formas em -mente		Adjetivos de base	
Escala negativa-afirmativa		Escala negativa-afirmativa	
Anormalmente	normalmente	anormal	normal
Desafetadamente	afetadamente	-	afetado
Desamparadamente	amparadamente	desamparado	amparado
Desapiedadamente	-	desapiedado	apiedado
Desbragadamente	-	desbragado	-
Descansadamente	cansadamente	descansado	cansado
Descaroavelmente	-	descaroável	caroável
Formas em -mente		Adjetivos de base	
Escala negativa-afirmativa		Escala negativa-afirmativa	
Desgraçadamente	-	desgraçado	-
Desigualmente	igualmente	desigual	igual
Desonestamente	honestamente	desonesto	honesto
-	polidamente	despolido	polido
-	precaidamente	desprecaído	precaído
Despreocupadamente	preocupadamente	despreocupado	preocupado
-	propositalmente	-	proposital
Desventuradamente	-	desventurado	-
Difícilmente	facilmente	difícil	fácil
Ilogicamente	logicamente	ilógico	lógico
Imediatamente	mediatamente	imediatamente	mediatamente
Impecavelmente	-	impecável	pecável
Impessoalmente	pessoalmente	impessoal	pessoal
Implacavelmente	-	implacável	placável
-	possivelmente	impossível	possível
-	precisamente	impreciso	preciso
Impropriamente	propriamente	impróprio	próprio
-	provavelmente	improvável	provável
Impunemente	-	impune	-
Impuramente	puramente	impuro	puro
-	alternadamente	-	alternado
Incertamente	certamente	incerto	certo
Indissolúvelmente	-	indissolúvel	dissolúvel
Indocilmente	docilmente	indócil	dócil
Inegavelmente	-	inegável	negável
Inelutavelmente	-	inelutável	-
Inesperadamente	esperadamente	inesperado	esperado
-	eternamente	-	eterno
Inevitavelmente	-	inevitável	evitável
Infelizmente	felizmente	infeliz	feliz
Infinitamente	-	infinito	finito
Ingratamente	gratamente	ingrato	grato
-	amigavelmente	inimigo	amigo
Injustamente	justamente	injusto	justo
Inopinadamente	-	inopinado	opinado
Intranqüilamente	tranqüilamente	intranqüilo	tranqüilo
Inumanamente	humanamente	inumano	humano
Inutilmente	utilmente	inútil	útil
Invencivelmente	-	invencível	vencível
Invulgarmente	vulgarmente	invulgar	vulgar
Irrefletidamente	refletidamente	irrefletido	refletido
Irrefreavelmente	-	irrefreável	refreável
Irregularmente	regularmente	irregular	regular
Irremediavelmente	-	irremediável	remediável
Irreparavelmente	-	irreparável	reparável
Irresistivelmente	-	irresistível	resistível
-	retroativamente	-	retroativo
Irreverentemente	reverentemente	irreverente	reverente

Dos dados obtidos, concluímos que há restrições na formação dos lexemas em **-mente**: a forma negativa tende a

derivar-se mais facilmente do que a forma afirmativa, principalmente quando o adjetivo de base termina pelo sufixo **-vel**.

Depreende-se ainda de tais formações que o prefixo **in-** é mais produtivo que o prefixo **des-**, e ambos são mais produtivos que o prefixo **a-**.

Por fim, concluímos que, não existindo a forma adjetiva de base, a forma derivada em **-mente** também não ocorre.

3.2. Outras bases lexicais

Além dos casos com prefixos negativos, podemos analisar outros dois tipos de restrição: as restrições puramente lexicais, tais como o emprego de numerais, de participios e de certas formas divergentes, e, em segundo lugar, algumas restrições de ordem puramente semântica.

De início, podemos notar que com **numerais** de base, na linguagem coloquial e na norma culta, há um certo bloqueio, isto é, somente se realizam as formas já citadas por nós em (21). As demais formas só ocorrem na literatura, pela verve criativa do escritor.

Eis alguns exemplos:

- (23) *tresmente, *quatramente, *cincamente
 *terceiramente, *quartamente, *quintamente
 *quintuplicamente, *sextuplicamente, *octuplicamente
 *meiramente, *terçamente etc.

O segundo caso de bloqueio refere-se ao emprego de **participios**, com valor de adjetivo, os quais, como vimos, podem admitir o sufixo **-mente**.

Segundo Meier (1973), tais participios costumam ser mais resistentes à derivação em **-mente** do que os adjetivos. Para o lingüista alemão (1973:86-7), isto se compreende

[...] por a forma indicar demasiado o estado em que a ação sofrida põe o sujeito da frase (“E as duas almas... subiam **deslumbradas**...; e estendiam-se por todo o céu, **unidas e imensas**”); a frequência do emprego dos participios passivos como nomes de predicado (“A alma dela é **imaculada**”; “Os santos de pedra estavam **corados**”) é a consequência deste fato e ao mesmo tempo influi no emprego noutras circunstâncias.

Reconhecemos a dificuldade de elaborarmos uma regra, que possa dar conta das derivações em **-mente** com participios, que normalmente têm o mesmo valor de adjetivos, mas a proposta aqui apresentada cobre a quase totalidade dos casos:

- (24) As formas do participio que admitem o **superlativo absoluto sintético** podem receber o sufixo **-mente**.

Anotamos os seguintes exemplos, através de comutação:

- (25) abertíssimo / abertamente
animadíssimo / animadamente
comprovadíssimo / comprovadamente
decididíssimo / decididamente
enfadadíssimo / enfadadamente
irritadíssimo / irritadamente
polidíssimo / polidamente
veladíssimo / veladamente

plenu	pleno	cheio
profundu	profundo	fundo
quietu	quieto	quedo
rigidu	rígido	rijo
secretu	secreto	segredo
solitariu	solitário	solteiro
strictu	estrito	estreiro
teneru	tenro	terno

De modo contrário, podemos enumerar exemplos de participios que não admitem o su-perlativo absoluto em **-íssimo** e, portanto, não aceitam a derivação em **-mente**:

- (26) *dadíssimo / *dadamente
*descidíssimo / *descidamente
*ditíssimo / *ditamente
*feitíssimo / *feitamente
*fugidíssimo / *fugidamente
*jazidíssimo / *jazidamente
*mandadíssimo / *mandadamente
*trazidíssimo / *trazidamente

A literatura que inovou a linguagem traz abonações:

- (27) Tudo, para a seu tempo ser **dadamente** descoberto, fizera-se primeiro estranho e desconhecido. (Guimarães Rosa, PE:5)
- (28) Escuta os passos do soldado sentinela, são passadas **mandadamente**, sob a janela mesma, embora não se veja, não. (Guimarães Rosa, T:140)

Um terceiro tipo de formas adjetivas que não admitem o sufixo **-mente** é formado de lexemas de origem popular, em oposição aos lexemas de origem erudita, que constituem as chamadas formas divergentes da língua. Numa primeira listagem, mostraremos a origem latina, com as duas formas paralelas: a erudita e a popular. Depois, a derivação em **-mente** dessas formas, com os respectivos empregos nas normas coloquial, culta e literária.

A presente listagem foi coligida de Coutinho (1982:203-6):

(29) Forma latina	Forma erudita	Forma popular
adversu	adverso	avesso
amplu	amplo	ancho
delicatu	delicado	delgado
directu	direto	direito
duplu	duplo	dobro
hereditariu	hereditário	herdeiro
incredulu	incrédulo	incrêo
integru	íntegro	inteiro
legale	legal	leal
locale	local	lugar
masculu	másculo	macho
mediu	médio	meio
nítidu	nítido	nédio
obscuru	obsuro	escuro
primariu	primário	primeiro

Na formação dos lexemas derivados em **-mente**, observa-se nítida preferência entre os falantes pelas formas cultas ou eruditas de base, ou seja, as formas de origem erudita são de uso normal; já as formas de origem popular, que anotamos a seguir sem asterisco, encontram-se dicionarizadas em Aulete (1970) e em Morais Silva (1945). De outro modo, as formas com asterisco são inaceitáveis nas normas culta e coloquial, mas foram usadas na norma literária.

Analisemos as duas formas divergentes de nossa língua, formadas com o sufixo **-mente**:

(30) Forma erudita	Forma popular
amplamente	anchamente
diretamente	direitamente
duplamente	*dobra(da)mente
hereditariamente	*herdeiramente
incredulamente	*increumente
localmente	*lugaramente
masculamente	*machamente
media(na)mente	*meiamente
nitidamente	*nediamente
obscuramente	escuramente
plenamente	*cheiamente
profundamente	fundamente
quietamente	*quedamente
rigidamente	rijamente
secretamente	segred(eir)amente

Anotamos estes exemplos da literatura moderna:

- (31) Mas, perto de mim, veio grão d' aço - varou **cheiamente** um pé de mamoeiro. (Guimarães Rosa, GSV:442)
- (32) As razões de não ser. O que foi que eu pensei? Nas terríveis dificuldades; certamente, **meiamente**. (Guimarães Rosa, GSV:142)

As outras formas divergentes apresentam em geral a derivação em **-mente** nas formas erudita e popular, mas há quase sempre mudança de significado, do sentido próprio para o figurado, moral ou com outra conotação, assim:

- (33) adversamente / avessamente
delicadamente / delgadamente
estritamente / estreitamente
integralmente / inteiramente
legalmente / lealmente
primariamente / primeiramente
solitariamente / solteiramente
tenramente / ternamente

O sufixo **-mente** apresenta polarização semântica, isto é, além de transferir um lexema de uma classe para outra, altera-lhe o significado.

Assim, muitos adjetivos aceitam o sufixo **-mente** só no sentido figurado:

(34) altamente, baixamente; curtamente, gordamente; amargamente, docemente; friamente, quentamente.

Consoante Casares (1950:231),³

[...] estes advérbios nem sempre se contentam com o significado que tomaram do adjetivo. Uma vez formados e introduzidos no uso, firmam-se por seu prestígio e correm as mesmas aventuras semânticas que qualquer outra palavra.

Para Moignet (1963:175-94), a causa dessa resistência à formação de lexemas em **-mente** é uma inaptidão semântica com adjetivos que significam noções espaciais (*altamente), com os que designam cor (*azulmente), com os que pertencem ao vocabulário técnico (*antiderrapantemente) e com os que se referem a seres animados (*binariamente).⁴

Como acentua Vilela (1979:138),

[...] poder-se-á dizer que o campo de termos de cor constitui um domínio privilegiado do léxico, campo complexo como o próprio domínio do real que os termos configuram lingüisticamente.

Finalmente, resta-nos uma palavra a respeito dos **adjetivos de relação** ou **pseudo-adjetivos**.

Segundo Bally (1944:122),⁵

Os adjetivos de relação puros se distinguem por seu tratamento sintático [...] dos adjetivos propriamente ditos. Eles equivalem tão bem a um complemento do nome (polar = do pólo) que lhes é impossível assumir uma função predicativa; seria um absurdo dizer: “esta estrela é polar, este açougue é cavalari” etc.

Deste modo, muitos desses adjetivos, por seu significado específico, não admitem o sufixo **-mente**, uma vez que tal sufixo denota normalmente modo ou maneira, assim:

(35) cavalari → *cavalariamente
 lunar → *lunariamente
 polar → *polarmente
 solar → *solarmente

4. SÍNTESE CONCLUSIVA

É por demais produtivo o sufixo **-mente** no português atual. No entanto, ocorre que determinadas formações empregam-se apenas na norma literária, sofrendo, assim, restrições nas normas coloquial e culta.

De outro modo, por se tratar de formas invariáveis, quer como advérbios, quer como outros tipos de lexemas, a base adjetiva une-se ao sufixo por uma vogal de ligação (VL), não existindo, pois, qualquer traço genérico.

Nos quadros seguintes, apontamos as várias **regras de formação de lexemas** (RFL's), seguidas das **regras de análise estrutural** (RAE's), partindo da regra geral, com aplicação das regras específicas, na formação dos lexemas.

Nas regras abaixo, adotamos os seguintes símbolos, além dos já usados: ADV = advérbio; Int = intensidade; g = ou; CIRC = circunstancial; INT = interjeição. A linha horizontal separa os pares de regras de formação de lexemas:

Regra geral

(36) [X] ADJ → [[X] ADJ { /-VL-/ } /-Ø-/] -mente] R

(37) [[X] ADJ { /-VL-/ } /-Ø-/] -mente] R

Regras específicas

(38) [X] ADJ → [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-Ø-/ } -mente] ADV
 Modos γ Int

(39) [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-Ø-/ } -mente] ADV
 Modos γ Int

³ São palavras textuais de Casares:

[...] estos adverbios no siempre se contentan con el significado que tomaron del adjetivo. Una vez formados y introducidos en el uso, campan por sus respetos y corren las mismas aventuras semánticas que cualquier otra palabra.

⁴ Moignet (1963:182-3) distingue ainda dois aspectos fundamentais ao universo da significação: o universo-espaco e o universo-tempo. Para ele, apenas os adjetivos relacionados ao universo-tempo admitem o sufixo **-mente**.

⁵ Assim se expressou literalmente Bally:

Les adjectifs de relation purs se distinguent par leur traitement syntaxique [...] des adjectifs proprement dits. Ils équivalent si bien à un complément du nom (polaire = du pôle) qu'il leur est impossible de prendre la fonction prédictive; il serait absurde de dire “cette étoile est polaire, cette boucherie est chevaline”, etc.

- (40) [X] ADJ → [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] CIRC
 Tempo γ Lugar
- (41) [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] CIRC
 Tempo γ Lugar
- (42) [X] ADJ → [[X] ADJ { /-ia/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] INT
- (43) [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] INT
- (44) [X] ADJ → [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] MOD
- (45) [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] MOD
- (46) [X] ADJ → [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] S
- (47) [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] S
- (48) [X] ADJ → [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] INTERJ
- (49) [[X] ADJ { /-a-/ /-i-/ /-u-/ /-∅-/ } -mente] INTERJ

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARONOFF, M. (1976). **Word formation in generative grammar**. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- AULETE, Caldas (1970). **Dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. 2. ed. brasileira (revista, atualizada e aumentada por Hamílcar de Garcia), Rio de Janeiro, Delta. 5 vols.
- BALLY, Charles (1944). **Linguistique générale et linguistique française**. 2. éd., Berne, A. Franke S.A.
- BASÍLIO, Margarida (1979). **Estruturas lexicais do português: uma abordagem gerativa**. Petrópolis, Vozes.
- . (1987). **Teoria lexical**. São Paulo, Ática. Série Princípios, n. 88.
- CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso (1973). **Problemas de lingüística descritiva**. 6. ed., Petrópolis, Vozes.
- CASARES, Julio (1950). **Introducción a la lexicología moderna**. Madrid, Consejo de Investigaciones científicas.
- CASTELEIRO, João Malaca (1981). **Sintaxe transformacional do adjetivo**. (Regência das construções completivas). Lisboa, INIC.
- CHOMSKY, N. (1970). "Remarks on nominalization" in **Readings in english transformational grammar**. Waltham: Ginn and Co.
- COUTINHO, Ismael de Lima (1982). **Pontos de gramática histórica**. 7. ed., Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda (1986). **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- GUIMARÃES ROSA, João (1965). **Grande sertão: veredas**. 4. ed., Rio de Janeiro, José Olympio.
- . (1976). **Primeiras estórias**. 9. ed., Rio de Janeiro, José Olympio.
- . (1985). **Tutaméia: terceiras estórias**. 6. ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- JACKENDOFF, R. (1975). "Morphological and semantic regularities in the lexicon", in **Language**. 51. Baltimore. Md. Waverly Press. 639-71.
- MEIER, Henri (1973). **Ensaio de filologia românica**. 2. ed., Rio de Janeiro, GRIFO; Brasília, INL. vol. I.
- MOIGNET, G. (1963). "L'incidence de l'adverbe et l'adverbialization des adjectifs", in **Travaux de linguistique et de littérature**. Strasbourg. vol. I:175-94.
- MORAIS SILVA, António de (1945). **Grande dicionário da língua portuguesa**. 10 ed. revista e atualizada por A. Moreno Cardoso e José Pedro Machado. Lisboa, Confluência.
- VILELA, Mário (1979). **Estruturas léxicas do português**. Coimbra, Almedina.
- ZIMMER, Karl E. (1964). "Affixal negation in english and other languages: an investigation of restricted productivity", in **Supplement to word**. New York, t. 20, mon. 5.